



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



## TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 12.12.01/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Unidade Gestora: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município/UF: JAGUARIBE - CEARÁ

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria supra autorizou a Comissão de Licitação/Pregoeira Oficial, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

Ocorre que durante a tramitação processual, ou seja, após passada determinadas fases de julgamento da habilitação e posteriormente quando avançado a fase de julgamento das propostas foi detectado através de laudo que houve erro no projeto básico.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

*"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".*

*(Súmula nº. 346 – STF)*

*"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais. porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de*



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

conveniência ou oportunidade, ~~respeitados os direitos adquiridos~~, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

(Súmula nº. 473 - STF)

*Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.*

**A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.**

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Entende o TCU:

"A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado." (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética, 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se pela intenção de **REVOGAR** o Processo Administrativo em epigrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Tendo em vista que há interesse no processo e com base no parecer jurídico referencial bem como ao que determina o **art. 109, I, "c"**, somos pela concessão de prazo para contraditório e ampla defesa que antecede a declaração de revogação. Vejamos:

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - **recurso**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

[...]

**c) anulação ou revogação da licitação:**

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do **Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações.

Jaguaribe - CE, 04 de outubro de 2023.

**JOSE TALVANIA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO



Referente ao Procedimento Administrativo: 12.12.01/2022

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e ainda considerando:

- a) **CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022, forte no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.
- b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº. 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E), em 05 de Outubro de 2023;
- 2) Diário Oficial da União (D.O.U), em 05 de Outubro de 2023
- 3) Diário Oficial do Município (D.O.M), em 05 de Outubro de 2023
- 4) Jornal de Grande Circular – O Estado, 05 de Outubro de 2023;

- b) **CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no termo de anulação datado em 29/09/2022, com base em parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município;  
**DECIDO,**

**ANULAR**, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022, Processo Administrativo nº 12.12.01/2022.

**ENCAMINHAR** tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Jaguaribe - CE, 04 de outubro de 2023.

**JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria de Cidade e Infraestrutura, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**, por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, parte integrante do processo. Jaguaribe-CE, 04 de Outubro de 2023. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Publicado no Jornal OIFICIAL DO ESTADO – DOE; JORNAL OFICIAL DA UNIÃO – DOU E JORENAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO de 05 de Outubro de 2023.**

**Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de 05 de Outubro de 2023.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Alteração de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2308.09/2023.** A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, através da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, por seu Pregoeiro Oficial, torna público a alteração do edital do Pregão Eletrônico nº 2308.09/2023, cujo o objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Acarape/CE. Em virtude das modificações procedidas no edital a sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, no Portal do BLL Compras, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, no Portal do BLL Compras, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão de Pregão, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, ou pelo e-mail: [comlicitacao@acarape.ce.gov.br](mailto:comlicitacao@acarape.ce.gov.br) com. no horário de 08h00min às 12h00min. **Francisco Torres de Moura - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004.11/2023** – A Secretaria de Saúde do Município de Itaipioca torna público aos interessados que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de serviços de projeto, implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura necessária para operação e disponibilização de serviços de internet gratuita, por meio de Wi-Fi, aos cidadãos para atender ao programa WI-FI LIVRE - ITAIPICOCA CONECTADA nas diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaipioca. Os interessados deverão apresentar seus documentos, em envelope fechado, na Comissão Permanente de Licitação, até o dia 19 de Outubro de 2023 até às 18h, na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itaipioca/CE. O Edital poderá ser retirado no sítio eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Itaipioca-CE, 03 de Outubro de 2023. **Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 08.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio, localizado no Bairro Parque Havaí no Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as seguintes empresas: C F L Construtora LTDA - CNPJ Nº 37.173.470/0001-67, Morreio Construções e Serviços EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; Arceturo construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81. Habilitar as seguintes empresas: Trio Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 23.946.516/0001-29. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 04 de outubro de 2023. Rayse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.10.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para atualização da base cadastral e cartográfica imobiliária, por meio de tecnologia de georreferenciamento e demais serviços correlatos, inclusive serviços de assessoria para atualização da legislação municipal atinente às normas urbanísticas e imobiliárias, com fornecimento de um conjunto de solução integrada de software SIG/CTM, Geo Web e Mobile Pesquisa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 23 de outubro de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SN, CENTRO, TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. JAGUARIBE-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.01-SRP-DIV** – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesa, como Órgão Gerenciador, torna público que realizará às 09h, do dia 19 de Outubro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender às demandas de Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: [licitacaocoreau2021@gmail.com](mailto:licitacaocoreau2021@gmail.com) ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 04 de Outubro de 2023. Marienne Ximenes Cristino – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Órgão Gerenciador do Registro de Preços.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.09.001/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.09.001/2023, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO PARA AQUISICAO DE EMPRESA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MARTINÓPOLE- CE CUJA A VENCEDORA FOI A EMPRESA: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA-EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 32.279.643/0001-02, COM VALOR GLOBAL: R\$ 2.974.540,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) DEPOIS DE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A ADESÃO NA FORMA DA LEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.04.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 19 de outubro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 19 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de outubro de 2023. Mickaely Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 – SEGEPE** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo OBJETO: é a Contratação de pessoa jurídica especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Russas/CE nos Termos da Lei Municipal Nº 1.623, de 17 de Agosto 2016, de acordo com as especificações e quantidades de vagas constantes neste Termo de Referência, terá a sessão inicial com uma Nova Data de Abertura em função de alteração no Termo de Referência. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 07 de Novembro de 2023, às 09h. O Instrumento Convocatório reformado poderá ser conferido no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 04 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPI.**









Jaguaribe, 05 de outubro de 2023

Edição Nº: 4096

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO**

**DE REVOGAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria de Cidade e Infraestrutura, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, parte integrante do processo. Jaguaribe-CE, 04 de Outubro de 2023. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.09.02/2022** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATADO (A):** A B DE OLIVEIRA SERVICOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIA BARRETO DE OLIVEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Jaguaribe-CE, 06 de setembro de 2023. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO**, Secretária do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO**, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº **2023100501-DC** a seguir. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. **Contratado:** ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - FPP / CNPJ: 24.222.538/0001-09. **Valor do Contrato:** 17.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO**, PRESIDENTE JAGUARIBE - CE, 05 de outubro de 2023. **MARIA ALVECI CAVALCANTE VIEIRA** - Comissão de Licitação - Presidente

\*\*\* \*\*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.491**, de 04 de outubro de 2023. **REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, DA COMINAÇÃO DE PENALIDADES E DEFESA ADMINISTRATIVA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.441 DE 2019.** Decreto na íntegra disponível em: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/decretos.php?id=4045>

\*\*\* \*\*

